

PARECER Nº 051/2003

Aprova Regimento Escolar e Plano de Estudos do Ciclo de Alfabetização e 2ª a 4ª séries, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilda Lopes da Luz, localizada em Canto dos Guilhermes, com vigência a partir de 2004.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilda Lopes da Luz para análise.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilda Lopes da Luz, localizada em Canto dos Guilhermes, iniciou seu funcionamento em 1960 sendo oficializada pelo Decreto Municipal nº 168/77, 980/81 e 9133/2000 como Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jesus e com autorização de funcionamento pelo Parecer CEE 207/84 e 592/86. Teve alteração de denominação pela Lei Municipal nº 3870/2001 e Decreto Municipal nº 9842/2002.

A proposta de Regimento Escolar analisada pelo conselheiro Santino Telmo Gomes está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 10 de dezembro de 2003.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Sandra Silva da Luz
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 10 de dezembro de 2003.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME